DECRETO N. 2.952/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.331/PMMA/2014, Aberto o Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R$ 733.500,00 (Setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais),** para Aquisição de Três Ônibus Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	**12**	**361**	**0042**	**1**	**217**	**4.4.90.52.00.00**	**02.12.36**	**R$**
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Projeto	Aquisição de Três Ônibus Escolares – Termo de Compromisso Nº.201401920/2014 Empenho nº. 2014NE653573	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios - Educação	**733.500,00**
							Total	**733.500,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de julho de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252